

RESOLUÇÃO N° 155/2005 - CONSUNI

Homologa Acordo de Cooperação, datado de 23 de agosto de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e SESI – Serviço Social da Indústria, visando a formação profissional através de atividades de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 1344/048, tomada em sessão de 17 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Acordo de Cooperação, que a esta Resolução acompanha, datado de 23 de agosto de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e SESI – Serviço Social da Indústria, objetivando propiciar oportunidades de estágio a estudantes da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente